




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 83589937.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 h (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da habilitação da Tomada de Preços nº 036/2018. Aberta a sessão, constatou-se a presença do representante da empresa Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas), Sr. Wesley Krause, já credenciado na sessão anterior. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas); 2ª Classificada: BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME; 3ª classificada: Bertoli Construções Ltda EPP. Em análise à documentação da 1ª classificada, Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas), a CPLOSE constatou o não atendimento ao item 7.1.3, alínea c, referente à comprovação da qualificação técnico-operacional, sendo então declarada INABILITADA. Ato contínuo, obedecendo ao item 9.1.8 do Edital, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação da 4ª classificada, Grount Serviço Eireli ME. Em seguida, às 15:30 h, o representante da empresa Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas) retirou-se da sessão. Concluída a análise, não foram constatadas quaisquer irregularidades pela Comissão nas demais documentações de habilitação apresentadas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME, Bertoli Construções Ltda EPP e Grount Serviço Eireli ME e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME com o valor de R\$ 873.702,90 (oitocentos e setenta três mil, setecentos e dois reais e noventa centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Derli Tonini Junior
Membro


Larisse Brunoro Grecco
Membro